



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

LEI Nº 7.010, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre criação e denominação do Centro de Educação Infantil Municipal - CEIM que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES,
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado e denominado **Centro de Educação Infantil Municipal - CEIM Vereador Alcides De Vicente**, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, o estabelecimento de ensino a funcionar na Rua Onze, esquina com a Rua Maria José Rodrigues, Residencial Pedra Branca, neste Município.

Parágrafo único. A placa denominativa que será afixada na entrada do local conterá os seguintes dizeres:

**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL - CEIM
VEREADOR ALCIDES DE VICENTE**

Art. 2º O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, dotará a unidade escolar a que alude o artigo 1º desta lei dos recursos materiais e humanos necessários ao seu funcionamento.

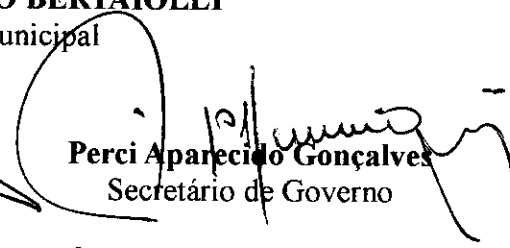
Art. 3º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento.


Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 9 de dezembro de 2014, 454º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
Prefeito Municipal


Dalciani Felizardo
Secretária de Assuntos Jurídicos


Perci Aparecido Gonçalves
Secretário de Governo


Maria Aparecida Cervan Vidal
Secretária de Educação

Registrada na Secretaria de Governo - Departamento de Administração e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal em 9 de dezembro de 2014. Acesso público pelo site www.mogidascruzes.sp.gov.br



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

ANEXO À LEI Nº 7.010/14

BIOGRAFIA DO VEREADOR ALCIDES DE VICENTE

HOMENAGEM PÓSTUMA

Alcides De Vicente, brasileiro, filho de Carmine De Vicente e Madalena Tamaro, nasceu em 10 de julho de 1928, em Osasco, na época distrito da Comarca da Capital do Estado de São Paulo. Teve três irmãos: Antônio, Armelindo e Januário, e cinco irmãs: Zilda, Tereza, Neyde, Lúcia e Carmen.

Concluiu o curso primário em 30 de novembro de 1941, no Grupo Escolar "Marechal Bittencourt".

Serviu o exército na unidade 1/2º Regimento de Artilharia Anti-Aérea de março a setembro de 1948, em São Paulo.

Tendo inicialmente trabalhado com os pais em Osasco, o primeiro emprego registrado em carteira foi de escriturário, aos 16 anos de idade, na S.A Indústrias Reunidas F. Matarazzo, de 17 de junho de 1944 a 31 de maio de 1949.

O segundo emprego em carteira foi de auxiliar de escritório em Armazéns Geraes Algodoeiros S/A, de 1º de junho de 1949 a 15 de agosto de 1953.

Trabalhou então como escriturário na empresa Williamson Productos & Cia. Ltda., de 17 de agosto de 1953 a 15 de março de 1954.

Em 1954, veio para Mogi das Cruzes para trabalhar no Banco de São Paulo S/A, como auxiliar, de 16 de março de 1954 a 4 de agosto de 1954.

Casou-se pela primeira vez em 8 de maio de 1954 com a professora Norma Piccolomini, com quem teve três filhos: Magdamaria Piccolomini De Vicente em 14 de fevereiro de 1955, Marcia Piccolomini De Vicente em 21 de julho de 1957 e Mauricio Piccolomini De Vicente em 8 de dezembro de 1961.

Em 10 de agosto de 1954 foi para a Indústria de Pianos Schwartzmann S/A, permanecendo até 25 de abril de 1955.

Em meados de 1965 foi sócio de Paschoal Amêndola na loja CAMESBA, que vendia itens de cama, mesa e banho no centro de Mogi, próximo ao Mercado Municipal.

Faleceu a primeira esposa em 29 de janeiro de 1967.

Assumiu em 22 de março de 1967 na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, como Vereador, suplente do então Vereador Jurandir de Oliveira, permanecendo no cargo até 31 de janeiro de 1969.



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

ANEXO À LEI Nº 7.010/14 - FLS. 2

Trabalhou nas Sedas Guttermann S/A como auxiliar de escritório e depois como assistente de produção, de 2 de maio de 1955 até 14 de fevereiro de 1969.

Entrou em 2 de maio de 1969 nas Indústrias Metalúrgicas Belgo-Brasileira S.A, permanecendo como gerente até 21 de março de 1970.

Trabalhou em seguida como assistente de gerente na Onibla S.A Indústria e Comércio de Papel, de 23 de março de 1970 a 30 de dezembro de 1970.

Trabalhou também com Emídio Muffo, como gerente administrativo, de 2 de janeiro de 1971 a 28 de fevereiro de 1971.

Casou-se pela segunda vez em 10 de janeiro de 1974 com a professora Elvira Tomasulo, com quem teve dois filhos: Danilo Tomasulo De Vicente em 10 de abril de 1975 e Décio Tomasulo De Vicente em 31 de maio de 1978.

Foi conselheiro da Diretoria Regional Alto Tietê do CIESP, de 1961 a 1985, junto com demais industriários da cidade.

Continuou trabalhando após aposentado na Klabin, antiga Onibla, até 1985.

Foi sócio-proprietário do Feital Velho Country Club e sócio-patrimonial do Clube Náutico Mogiano.

Aposentado e não mais trabalhando, dedicou-se a cuidar da família, ajudando também a filha Magdamaria e seu marido Augusto Steola Neto e o filho Maurício e sua esposa Maria Cristina Carvalho e Piccolomini De Vicente em suas lojas, Nenêmania e Belô Coisas, respectivamente.

Em 8 de outubro de 2011, aos 83 anos, **Alcides De Vicente**, em consequência de um câncer pulmonar, deixou a esposa Elvira, os filhos Magdamaria, Marcia, Maurício, Danilo e Décio, os netos Gustavo, Rodolpho, Raphael, Heloíse e Luiza e muitas saudades em nossos corações.

Alcides adotou Mogi de coração, por isso era muito conhecido na cidade. Gostava de conversar com todas as pessoas, sempre tratando a todos com muito carinho e respeito.

Que eterno seja o seu nome e sua história.

Deus te abençoe.